



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 056/99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a análise do projeto de criação do Programa Integrado de pós-Graduação em Desenvolvimento (PIPGRADe), de interesse da Faculdade de Estudos Sociais;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 164/99 – PROPESP que submeteu à consideração deste Colegiado decisão favorável à aprovação do referido projeto na Câmara de Pesquisa e pós-Graduação;

CONSIDERANDO a manifestação unânime deste Colegiado, nesta data, acatando o parecer do Relator,

R E S O L V E :

I) HOMOLOGAR a decisão da Câmara de Pesquisa e pós-Graduação/CONSEP que aprovou a criação do Programa Integrado de pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, todavia, sem a necessidade de prévio credenciamento junto à CAPES, na forma do parecer do Relator, dos seguintes cursos:

- a) Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional;
- b) Curso de Especialização em Agricultura e Desenvolvimento Regional;
- c) Curso de Especialização em Industrialização e Desenvolvimento Regional; e
- d) Curso de Especialização em População e Desenvolvimento Regional.

II) RECOMENDAR o reexame das datas previstas para funcionamento dos cursos em exame.



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de novembro de 1999.**


**Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente**